



Estado de Goiás

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POSSE**

Avenida Padre Trajano, nº 55  
CEP 73.900-000

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 38 DE 11 DE SETEMBRO DE 2019**

PUBLICADO NO  
PLACARD

Em: 11 / 09 / 2019

Tássio M. Vieira  
Secretário Municipal  
da Administração

“Dispõe sobre a criação do Núcleo de Segurança do Paciente-NPS, na Atenção Básica do município de Posse”.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE-GO**, no uso das atribuições que lhe conferem através da portaria nº 08/2017 da Prefeitura Municipal de Posse e pautado nas legislações vigentes institui a presente portaria.

**CONSIDERANDO** a RDC nº. 36/2013, o NSP é “a instância do serviço de saúde criada para promover e apoiar a implementação de ações voltadas à segurança do paciente”, consistindo em um componente extremamente importante na busca pela qualidade das atividades desenvolvidas nos serviços de saúde.

**CONSIDERANDO** que um dos objetivos específicos do PNSP é promover e apoiar a implementação de iniciativas voltadas à segurança do paciente em diferentes áreas da atenção, organização e gestão de serviços de saúde, por meio da implantação da gestão de risco e de NSP nos estabelecimentos de saúde o Pacto pela Saúde que estabelece a regulação como uma das diretrizes para a Gestão do SUS.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Criar a Comissão do Núcleo de Segurança do Paciente-NSP com os seguintes membros para atuar na Atenção Básica.

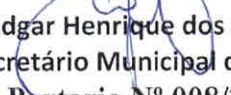
Ficam nomeados os (as) senhores (as):

- Presidente: **Lidiane de Oliveira Martins** (Superintendência)
- Vice-Presidente: **Ana Maria Mota Vargas Rodrigues** (Coordenadora da Atenção Básica)
- Coordenação NSP: **Enfermeiras das Estratégias Saúde da Família- ESF**
- Sub-Coordenações NSP: **Médicos e Odontólogos das Estratégias Saúde da Família**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Posse, estado de Goiás, aos 11 (onze) dias do mês de setembro de 2019.

  
Edgar Henrique dos Santos  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria N° 008/2017